



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003385/2022-88, comunicar que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO** definitivo do ato registrado sob o nº 20110267273, protocolo 11/026.727-3, aprovado em 15/04/2011 da empresa **AW E G COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.973.960/0001-91**.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 21/02/2025, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163961862 código CRC= **B62614B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00003385/2022-88

Doc. SEI/GDF 163961862